

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS Nº 01/2026

PROJETO: Gestão dos Problemas de Convivência na Escola: dos conflitos corriqueiros à violência generalizada

O Prof. Dr. Antonio Igo Barreto Pereira, coordenador do Projeto “Gestão dos Problemas de Convivência na Escola: dos conflitos corriqueiros à violência generalizada”, vinculado ao Centro de Educação, Letras e Artes (CELA/UFAC), torna pública a abertura de seleção simplificada para bolsistas, destinada à atuação no curso de Formação de Gestores das Escolas Estaduais do Acre, nos termos deste edital.

1. DO OBJETIVO DO PROJETO

1.1 Objetivo Geral

Promover a formação continuada de gestores escolares da rede estadual do Acre para atuação qualificada na gestão de conflitos, indisciplina, bullying e violência escolar.

1.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver competências para mediação de conflitos no ambiente escolar;
- Capacitar gestores para identificação e enfrentamento de situações de violência;
- Promover práticas pedagógicas voltadas à convivência escolar saudável;
- Articular conhecimentos teóricos e práticos sobre cultura de paz na escola.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas as seguintes vagas:

Função	Nº de vagas	Requisitos
Assessor Pedagógico	2	Estar matriculado em curso de mestrado ou doutorado da UFAC
Assistente em TI	1	Estar matriculado em curso de mestrado ou doutorado da UFAC
Intérprete de Libras	1	Estar matriculado em curso de graduação, mestrado ou doutorado da UFAC

3. DA BOLSA E VIGÊNCIA

- Valor da bolsa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais;
- Vigência: 12 (doze) meses;
- Carga horária: 20 horas semanais.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar da seleção, o candidato deverá:

- Estar regularmente matriculado na UFAC, conforme exigência da vaga;
- Comprovar vínculo com grupo de pesquisa que aborde pelo menos um dos seguintes temas: Conflitos escolares; Indisciplina; Bullying ou Violência escolar

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: 28 de abril de 2026.

5.2 Forma de inscrição: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail: antonio.pereira@ufac.br.

5.3 Orientações

- Enviar todos os documentos em arquivo único em PDF;
- Indicar no assunto do e-mail: “Inscrição – Nome do candidato – Vaga pretendida”

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos deverão anexar:

- Cópia de documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Comprovante de vínculo com grupo de pesquisa relacionado aos temas do projeto.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Modalidade

Seleção simplificada com base na análise documental.

7.2 Critérios de avaliação

- Adequação da formação à vaga;
- Vinculação a grupo de pesquisa na área do projeto;

7.3 Classificação

- A classificação será pelo Coeficiente de Rendimento (CR).

- Candidatos que não atenderem aos requisitos ou não enviarem a documentação exigida serão automaticamente desclassificados.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição	28/04/2026
Resultado preliminar	29/04/2026
Período para recurso	30/04/2026
Resultado final	01/05/2026

9. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nos seguintes canais: Site da UFAC e da FUNDAPE

10. DOS RECURSOS

- Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: antonio.pereira@ufac.br
- Assunto: Recurso – Edital nº 01/2026
- Prazo: conforme cronograma

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação das normas deste edital;
- O não envio completo da documentação implicará na desclassificação do candidato;
- O edital poderá ser alterado ou cancelado por interesse institucional;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Rio Branco – AC, 27 de abril de 2026

Prof. Dr. Antonio Igo Barreto Pereira

Coordenador do Curso de Extensão "Gestão dos problemas de convivência na escola"

Portaria Nº 601, de 24 de fevereiro de 2026